



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 062

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.784 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o § 3º, da Lei nº 1.799, de 28 de março de 1989, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de NCZ\$... NCZ\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzados novos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 320.000,00
3113	Obrigações Patronais	NCZ\$ 95.000,00
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 50.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 50.000,00
4110	Obras e Instalações	NCZ\$ 10.000,00

FP 13.75.428.2.37 Operação e Manutenção da Saúde

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do repasse financeiro através do Convênio de Municipalização da Saúde firmado com esse Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1989.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

063

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.784/89)

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =